

LEI Nº 165 ¹⁰³ ¹⁶⁴ 264

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapui...

Faz saber, que a Câmara Municipal de Itapui, decretou e
se promulga a lei nº 165, de 14 de Maio de 1954.

Artigo 1º

A atual Avenida, Barão do Rio Branco, passa a deno-
minar-se "Avenida Antonio Fachini", como homenagem
da Municipalidade a um cidadão que prestou reais
benefícios a coletividade Itapuiense.

Artigo

Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui, 14 de maio de 1954

Cumpra-se

Antonio Guerrisi - Pref. Municipal.